



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PROJETO LEI N°...14...

REVOGA A LEI N° 32/414/66

A Câmara Municipal de Campos Altos decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 32/414/66, de 3 de novembro de 1.966, que concede gratificação ao Secretário da Junta de Alistamento Militar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.970.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 11 de setembro de 1.969.

Aluizio Alves Pereira
Prefeito Municipal
Waldemar Cunha
Secretário.

A FAVOR

CONTRA

José do Santos Damião
Alves
Gralho Evangélico & Cia
João Ernesto
Silveira